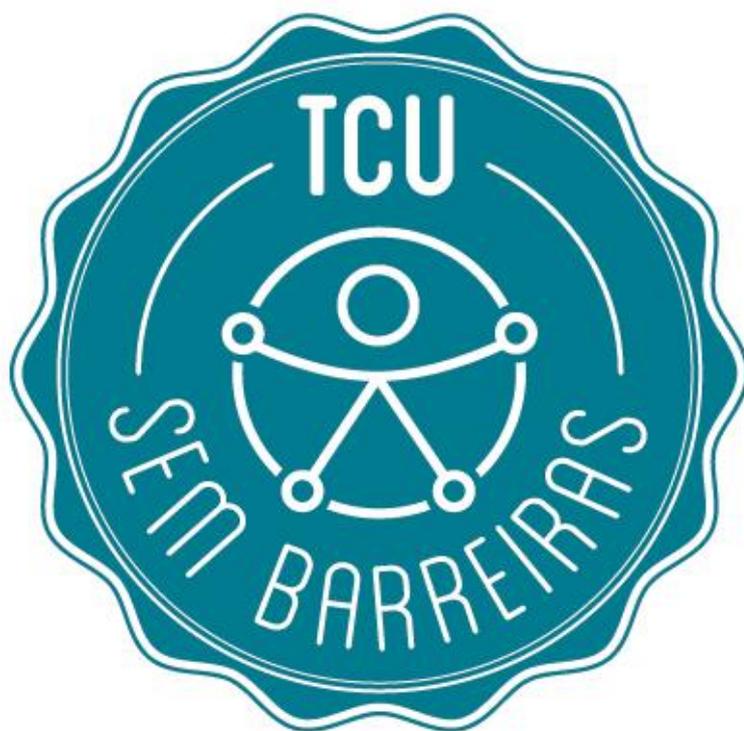




Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral da Presidência
Assessoria de Inclusão e Acessibilidade

RELATÓRIO ANUAL DE ACESSIBILIDADE

2020



Sumário

Apresentação.....	1
I – Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência.....	3
II – Atividades da Assessoria para Inclusão e Acessibilidade.....	6
III – Rede de acessibilidade	25
IV – Cultura da acessibilidade.....	27

Apresentação

O ano de 2020 será lembrado como o ano em que a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 precipitou uma ruptura maior no funcionamento das sociedades contemporâneas. Será provavelmente lembrado como o momento de uma descontinuação de modos de vida da qual nossas sociedades não mais se recuperarão completamente.

É fato, assim, que a pandemia do novo coronavírus virou o mundo de “cabeça para baixo”. Desde março de 2020, rotinas foram transformadas, preocupações surgiram e a vida de quase toda população mudou. A incerteza sobre o que pode acontecer e o isolamento forçado para evitar o contágio trouxeram uma série de novas experiências que despertaram habilidades até então adormecidas ou desconhecidas pelo ser humano.

As transformações são inúmeras e passam pela política, economia, modelos de negócios, processo de trabalho, relações sociais, cultura, psicologia social, a relação com a cidade e o espaço público, entre outras coisas.

Diante desse cenário inaudito, o Tribunal de Contas da União (TCU) prontamente adotou medidas para a redução do potencial de contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde de autoridades, servidores, estagiários, colaboradores e visitantes que frequentam as dependências do TCU¹. Entre outras determinações, restringiu o acesso às dependências da Casa; suspendeu viagens oficiais; evitou a realização de atendimento presencial; determinou que

¹ Portaria-TCU 62, de 19 de março de 2020.
Portaria-TCU 80, de 6 de maio de 2020.

as atividades de servidores e estagiários fossem exercidas de forma remota, por meio de teletrabalho.

A Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) também atendeu às novas diretrizes de segurança e adequou seus processos de trabalho à nova realidade. Em que pesem os desafios, acreditamos que suas atribuições foram exercidas de forma bastante satisfatória.

Realizaram-se ações institucionais relativas ao fortalecimento da inclusão social da pessoa com deficiência no âmbito do Tribunal, bem como, por meio da Rede de Acessibilidade, no domínio da Administração Pública.

Assim, é com satisfação que apresento o Relatório de Atividades da Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União (Segepres), relativo ao exercício de 2020, em atendimento ao disposto no inciso IX do § 2º do art. 7º da Portaria-Segepres nº 2, de 16 de janeiro de 2019.



I – Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Secretaria-Geral da Presidência

A Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (TCU) está baseada nos seguintes princípios: respeito pela dignidade inerente às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, por sua autonomia individual e por sua independência; não discriminação; plena e efetiva participação das pessoas com deficiência na sociedade, sobretudo no tocante às atividades promovidas pelo Tribunal; respeito pela diferença e aceitação da diversidade humana; e igualdade de oportunidades.

Sob a supervisão do Procurador Sérgio Caribé, membro do Ministério Público junto ao TCU, a Política de Acessibilidade do Tribunal pauta-se, ainda, pelas diretrizes e pelos objetivos estabelecidos nos arts. 4º e 5º da Resolução-TCU 283, de 21 de setembro de 2016.

Cabe às unidades da Secretaria do Tribunal promover a implementação da Política de Acessibilidade do TCU. De acordo com a Resolução-TCU 305, de 28 de dezembro de 2018, ficou a cargo da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) a responsabilidade de assessorar o Presidente e demais autoridades do Tribunal na coordenação dessa política.

Para oferecer maior agilidade e apoio ao desenvolvimento de ações e atividades atinentes à acessibilidade e inclusão social da pessoa com deficiência e visando ao incremento dos resultados, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), foi instituída a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade.

Com a finalidade de desenvolver estudos e pesquisas, preparar pareceres, pronunciamentos, expedientes, manifestações e comunicações do Secretário-Geral da Presidência e, ainda, instruir processos, a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade tem as seguintes atribuições:

- a) subsidiar as atividades de proposição, orientação e acompanhamento da atuação das unidades da Secretaria do TCU voltadas à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- b) dar suporte à realização de ações de conscientização e capacitação de servidores, terceirizados e estagiários, com o fim de garantir atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- c) propor e elaborar minutas de comunicação à unidade competente da Secretaria do TCU com a finalidade de notificar situações de descumprimento de normas referentes à promoção da acessibilidade, por parte do TCU e de entidades e órgãos públicos de sua clientela, que sejam trazidas ao conhecimento do Tribunal, para as providências cabíveis;
- d) identificar oportunidades de celebração de acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública e, ainda, com entidades civis, nos termos da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, para promoção de ações em matéria de acessibilidade;

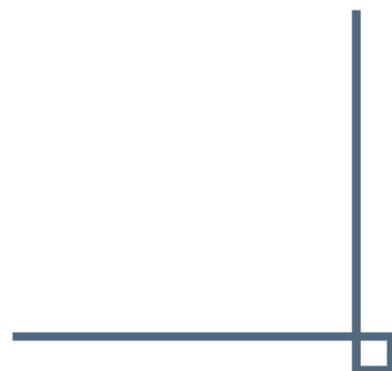
- e) preparar minutas de documentos e solicitações de informações destinadas às unidades da Secretaria do TCU e às entidades e aos órgãos públicos ou privados no tocante à implementação de ações da Política de Acessibilidade do Tribunal;
- f) elaborar pareceres sobre temas pertinentes à Política de Acessibilidade do Tribunal, por demanda do Secretário-Geral, a fim de subsidiar manifestações das unidades da Secretaria do TCU, das autoridades do Tribunal ou do Ministério Público junto ao TCU;
- g) sugerir a edição ou alteração de normas e orientações que disponham sobre a Política de Acessibilidade do Tribunal, submetendo a correspondente minuta ao Secretário-Geral da Presidência;
- h) prestar apoio à realização de eventos no que tange à implementação da Política de Acessibilidade do Tribunal;
- i) elaborar relatório anual acerca da implementação da Política de Acessibilidade do Tribunal, do qual também constarão informações acerca das manifestações endereçadas à Ouvidoria do TCU, dos processos em trâmite e das deliberações que versem, parcial ou integralmente, sobre a promoção da acessibilidade;
- j) desenvolver outras atividades, conforme orientação da Secretária-Geral da Presidência.

II – Atividades da Assessoria para Inclusão e Acessibilidade

Durante o exercício de 2020, a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Segepres desenvolveu uma série de atividades destinadas a fomentar a inclusão social da pessoa com deficiência no âmbito no Tribunal e, reflexamente, na Administração Pública.

Face às condições excepcionais de trabalho, foram priorizadas ações destinadas ao fomento dos debates acerca do tema, à participação em eventos como representante da Rede de Acessibilidade, bem como à capacitação de parte dos colaboradores da Casa em temas específicos.

Oportunamente, destaca-se que todas essas atividades foram realizadas virtualmente e com todos os requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor.



2.1. Webinários

Em 2020, a Assessoria coordenou, em conjunto com o Instituto Serzedello Corrêa, a Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial e a Secretaria-Geral de Administração, uma série de **cinco webinários** que objetivou debater temas relacionados com a inclusão social da pessoa com deficiência.

Todos os eventos foram realizados pela plataforma Teams e transmitidos, concomitantemente, pelo canal do TCU no Youtube, bem como, todos eles contaram com audiodescrição, legenda em tempo real e tradução/interpretação em Libras.

De forma a abranger diversos aspectos dos direitos relacionados às pessoas com deficiência, os debates abordaram:

- a atuação integrada das organizações públicas na promoção da acessibilidade;
- a promoção de políticas públicas e seu monitoramento;
- a promoção da acessibilidade nas cidades;
- a luta pelos direitos da pessoa com deficiência;
- o Ministério Público e a sociedade organizada na promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Para assistir as discussões, inscreveram-se, no total, 927 pessoas.

Avaliados pelos participantes, todos os webinários receberam conceitos positivos (muito satisfatório ou satisfatório). Nos comentários abertos, de maneira geral, foram destacados como pontos fortes a importância do tema

para o fortalecimento da cidadania; o domínio sobre o assunto por parte dos palestrantes; a participação de pessoas com deficiência; a utilização de linguagem clara; a qualidade do mediador; a utilização de tecnologias assistivas. Como oportunidades de melhoria, foram destacadas a necessidade de tempo maior para as considerações finais; a necessidade desses eventos ser realizados mais vezes; a necessidade de se fornecer material didático sobre o conteúdo do evento.

A transmissão online (via Youtube) foi considerada excelente e acessível e desde a sua publicação na página do Tribunal do YouTube, os eventos somaram 4.745 visualizações².

Ressalte-se, ainda, que essa série foi apoiada pela Rede de Acessibilidade composta pelo Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União.

² Em 10 de março de 2021.

2.1.1. Atuação integrada das organizações públicas na promoção da acessibilidade

O primeiro webinar foi realizado no dia 16 de julho de 2020. Participaram desse evento o Ministro José Mucio, à época Presidente da Casa; a Ministra do Superior Tribunal de Justiça e Presidente da Comissão de Acessibilidade daquele Tribunal, Ministra Nancy Andrichi; e o Procurador de Contas junto ao TCU e Supervisor da Política de Acessibilidade da Casa, Doutor Sérgio Ricardo Costa Caribé atuando, este, como moderador do debate.

204 pessoas inscreveram-se para acompanhar a transmissão pelo Youtube e atualmente conta com 1.219 visualizações.

webinários sobre inclusão e acessibilidade

ATUAÇÃO INTEGRADA DAS ORGANIZAÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE

16 de julho às 17h

Realização: **REDE DE ACESSIBILIDADE**

Promoção: **TCU**

JOSÉ MUCIO
Presidente TCU

NANCY ANDRIGHI
Ministra STJ

SÉRGIO CARIBÉ
Procurador MP/TCU

CC

2.1.2. A promoção de políticas públicas e seu monitoramento

Realizado no dia 23 de julho de 2020, esse segundo evento contou com a participação da Senhora Priscilla Gaspar, Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência; do Senhor Marcos Castilho, Presidente do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência (Conade); e do Supervisor da Política de Acessibilidade do TCU, Doutor Sérgio Caribé, como moderador do debate.

Para acompanhar o evento pelo Youtube, inscreveram-se 262 pessoas e atualmente conta com 1.171 visualizações.

webinários sobre inclusão e acessibilidade

A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEU MONITORAMENTO

23 de julho às 17h

Realização:  **REDE DE ACESSIBILIDADE**

Promoção:  **TCU**   


PRISCILLA GASPAR
Secretária SNDPD


SÉRGIO CARIBÉ
Procurador MPJTUCU


MARCO CASTILHO
Presidente CONADE

2.1.3. A promoção da acessibilidade nas cidades

Em 30 de julho de 2020, realizou-se o terceiro webinar.

Participaram desse debate a Senhora Roseane Cavalcante de Freitas, Secretária Distrital da Pessoa com Deficiência; o Senhor Cid Torquato, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência da Cidade de São Paulo; e como mediador, o Procurador Sérgio Caribé.

Para acompanhar o evento pelo Youtube, inscreveram-se 177 pessoas e atualmente conta com 960 visualizações.

webinários sobre inclusão e acessibilidade

A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS CIDADES

30 de julho
às 17h

SÉRGIO CARIBÉ
Procurador MPjTCU

ROSEANE FREITAS
SPD-DF

CID TORQUATO
SMPED-SP

Realização:  **REDE DE ACESSIBILIDADE**

Promoção:  **TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

2.1.4. A luta pelos direitos da pessoa com deficiência

O quarto webinar foi realizado no dia 6 de agosto de 2020. Participaram desse debate a Doutora Izabel Maior, Conselheira Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro; a Senhora Marta Gil, Coordenadora Executiva do Amankay Instituto de Pesquisas; a Senhora Patrícia Almeida, Colaboradora do Instituto Meta Social; e o Supervisor da Política de Acessibilidade da Casa, Doutor Sérgio Caribé atuando, este, como moderador.

181 pessoas inscreveram-se para acompanhar a transmissão pelo Youtube e atualmente conta com 905 visualizações.

webinários sobre inclusão e acessibilidade

DESAFIO DA PROMOÇÃO DOS DIREITOS

6 de agosto às 17h

Realização: **REDE DE ACESSIBILIDADE**

Promoção: **TCU**

SÉRGIO CARIBÉ
Procurador MPJTCU

MARTA GIL
Amankay

IZABEL MAIOR
COMDEF-Rio

PATRÍCIA ALMEIDA
Instituto Metasocial

2.1.5. O Ministério Público e a sociedade organizada na promoção dos direitos

O quinto e último webinar dessa série foi realizado no dia 13 de agosto de 2020. Participaram desse evento a Vice-Procuradora Geral do Trabalho, Doutora Maria Aparecida Gugel, a representante da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Rede-In), Vitória Bernardes Caribe, o Presidente do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência (CRPD), Doutor Moises Bauer Luiz, e o Supervisor da Política de Acessibilidade do Tribunal, Doutor Sérgio Caribé atuando, este, como moderador.

103 pessoas inscreveram-se para acompanhar a transmissão pelo Youtube e atualmente conta com 578 visualizações.



2.2. Atendimento à Pessoa com Deficiência

O Instituto Serzedello Corrêa, em junho de 2020, ofereceu às recepcionistas do Tribunal - na esfera do Programa de Desenvolvimento de Competências de Liderança - a capacitação Atendimento com Qualidade. Dentro dessa ação, a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade ministrou o módulo [Atendimento à Pessoa com Deficiência](#) para duas turmas, abrangendo um total 87 pessoas.

Com essa formação pretendeu-se que os alunos, ao final, fossem capazes de:

- comunicar-se de maneira eficiente com o público, levando em conta a sua diversidade;
- reconhecer e realizar a comunicação adequada de acordo com os diferentes perfis;
- mobilizar conhecimentos e habilidades necessárias à abordagem ativa e receptiva.

Para o alcance desse intento, discutiram-se os seguintes temas:

- o marco legal que sustenta o atendimento à pessoa com deficiência;
- o público-alvo desse atendimento;
- os conceitos de mobilidade e acessibilidade, suas diferenças e a relação entre eles;
- o conceito de deficiência;

- a denominação correta que se deve utilizar ao referir-se a esse coletivo;
- o conceito de atendimento prioritário e quem faz jus a esse direito;
- a forma de realizar o atendimento da pessoa com deficiência física;
- quem são os beneficiários das vagas de estacionamento exclusivas;
- a forma de realizar o atendimento da pessoa com deficiência auditiva;
- a forma de realizar o atendimento da pessoa com deficiência visual;
- como proceder diante da pessoa cega acompanhada de cão-guia e como se portar em relação a esse animal;
- a forma de realizar o atendimento da pessoa com deficiência intelectual;
- a diferença entre deficiência intelectual e mental;
- o conceito de rota acessível.

Na avaliação na ação educacional todos os itens receberam conceitos positivos. Nos comentários abertos os participantes destacaram pontos fortes do curso, tais como: excelência da tutoria e instrução, o conteúdo e abrangência de informações a respeito do TCU, bem como a transmissão online (via Teams) foi considerada muito satisfatória e inovadora. Acerca das oportunidades de melhoria, os participantes citaram que o tempo do curso foi insuficiente.

Ainda, como forma de fixar os conceitos expressados na capacitação a Assessoria elaborou publicação destinada aos seus participantes. Todos os temas discutidos no curso foram ampliados e complementados.



2.3. Produção de conteúdo com acessibilidade



No Tribunal de Contas da União, a informação é ferramenta essencial de trabalho. Conteúdos destinados à publicação no Portal e, portanto, propostos à sociedade em geral, são produzidos diariamente por ampla quantidade de pessoas.

Para que esses conteúdos sejam comunicados para a população em igualdade de condições é necessário que sejam **acessíveis**.

O professor Romeu Kazumi Sassaki³, ao classificar as dimensões da acessibilidade diz que a comunicacional, é aquela que se dá sem barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Embasando esse conceito e ressaltando mais do que a importância, o caráter essencial dessa temática, a Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) no inciso V do artigo 3º diz que considera comunicação como: “forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os

³ In “Construindo uma Sociedade para Todos”.

dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações”.

No âmbito dessa dimensão comunicacional, destaca-se a acessibilidade digital que consiste em uma série de recursos que possibilita a navegação, a compreensão e a interação de qualquer pessoa na web (independentemente de suas dificuldades), sem ajuda de ninguém. Em outras palavras: uma internet acessível para todo mundo!

“Para todo mundo”, inclui as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Pensando nessa inclusão, a Assessoria elaborou **material destinado a orientar os produtores de conteúdo** a fazê-lo de forma que sejam **acessíveis** após a sua publicação na web.

A cartilha elenca orientações gerais para a produção de conteúdos acessíveis, bem como orientações específicas para a elaboração de materiais acessíveis em Word, PowerPoint, Excel e Acrobat PDF.

Destaca-se que o material em si está totalmente acessível.

2.4. Participação em grupo de trabalho interministerial

Em julho de 2020, o Poder Executivo instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) sobre o Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência⁴, cujos objetivos foram formular propostas sobre:

- a) ato normativo para regulamentar o art. 2º⁵ da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que conterà os instrumentos e o modelo único de avaliação biopsicossocial da deficiência; e
- b) a criação e a alteração de atos normativos necessários à implementação unificada da avaliação biopsicossocial da deficiência em âmbito federal.

Na esfera desse Grupo Interministerial, diversos grupos técnicos foram formados. Dentre eles, o Grupo Técnico Especializado (GTE) sobre o **impacto orçamentário** do instrumento e do modelo único de avaliação biopsicossocial da deficiência.⁶

O GTE foi constituído por representantes do MMFDH, dos ministérios da Economia, da Cidadania e da Saúde, da Advocacia-Geral da União e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)⁷. O Grupo se reuniu semanalmente, a partir de 4 de setembro de 2020,

⁴ Instituído pelo Decreto nº 10.415, de 6 de julho de 2020.

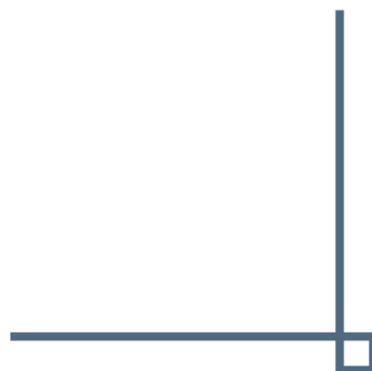
⁵ Institui a avaliação biopsicossocial.

⁶ Instituído pela Portaria 459, de 27 de agosto de 2020, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

⁷ O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) é um órgão superior de deliberação colegiada, criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidos a esse grupo social. O Conade faz parte da estrutura básica do Ministério dos Direitos Humanos.

por meio de videoconferências, para discutir o plano de trabalho, validar as metodologias e debater os resultados encontrados pelas equipes.

Para representar o Conade, além de alguns de seus conselheiros, foram convidados por seu Presidente o Supervisor da Política de Acessibilidade do TCU, Doutor Sérgio Caribé e a Assessora para Inclusão e Acessibilidade da Segepres, Valéria Ribeiro. Ambos contribuíram para a consecução do relatório final que foi encaminhado para a apreciação e providências do GTI.



2.5. Conferência e Exposição Nacional de Inclusão & Acessibilidade das Pessoas com Deficiência - Reconnecta



O Ministério Público do Trabalho está comprometido com a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência⁸, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência⁹ e, sempre em busca do cumprimento da reserva de cargos (cota) e da existência de ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos, promovendo, assim, a inclusão das pessoas com deficiência.

Como forma de conscientizar a sociedade brasileira sobre as condições desse coletivo e fomentar o respeito pelos seus direitos e dignidade, realizou evento nacional, virtual e com respeito às normas de acessibilidade de comunicação, de 3 a 5 de dezembro 2020, o [Reconnecta](#)¹⁰.

Os temas principais tratados na oportunidade foram acessibilidade, avaliação biopsicossocial, educação inclusiva, habilitação profissional, emprego apoiado e cadastro nacional de pessoas com deficiência, bem como objetivou a

⁸ Promulgada pelo Decreto 6949, de 25 de agosto de 2009.

⁹ Lei 13,146, de 6 de julho de 2015.

¹⁰ <https://reconnecta.mpt.mp.br/>

construção de parcerias enaltecendo as boas práticas de inclusão além das boas práticas dos setores de serviços.

Também estiveram presentes as inovações em tecnologia assistiva, as atividades culturais, esportivas e de lazer, além de pesquisas científicas nos diferentes domínios de vida das pessoas com deficiência.

A Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Segepres, **representando a Rede de Acessibilidade** participou de um dos painéis do Reconnecta. Na ocasião, além de apresentar ao público presente a Rede de Acessibilidade (seus membros, objetivos, ações), expôs acerca da publicação “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas.

Esse material, construído pela Rede, tem o objetivo de **orientar o planejamento de ações** para adequação das organizações públicas aos requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor.



2.6. Outras atividades

Além das atividades elencados nos itens anteriores, a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade atuou no (a):

- a) **Avaliação de artigo:** a pedido o ISC, foi avaliado artigo técnico destinado à publicação na Revista do TCU que versou acerca da inclusão social da pessoa com deficiência.
- b) **Monitoramento do Acórdão 505/2016 – Plenário¹¹:** por solicitação do Auditor Francisco Osório de Carvalho Ramos, lotado na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti)¹², a Assessoria intermediou o monitoramento das ações relacionadas no citado Acórdão à cargo da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação, do Instituto Serzedello Corrêa e da Comissão de Acessibilidade¹³.
- c) **Análise de texto para alteração de resolução:** foi analisado e realizada proposta de alteração do texto relativo à Seção VI - Do candidato com deficiência – da Resolução-TCU nº 202, de 6 de

¹¹ 9.3. determinar, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, que a Comissão de Acessibilidade (Caces), em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), presente à Presidência deste Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, informações a respeito das ações necessárias para assegurar o cumprimento do art. 63 da Lei nº 13.146/2015, do art. 26 do Decreto nº 5.626/2005 e do art. 47 do Decreto nº 5.296/2004, no âmbito desta Corte;

9.4. determinar à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti), em observância ao disposto no art. 93 da Lei nº 13.146/2015, que incluía, em seus programas de fiscalização, a verificação da adoção, por parte de órgãos e entidades da administração pública federal, de tecnologias assistivas que possuam como objetivo a promoção da acessibilidade em sistemas, portais e outras ferramentas tecnológicas por eles disponibilizadas, com vistas a favorecer o acesso de pessoas com deficiência visual, auditiva, cognitiva e motora a esses recursos de tecnologia da informação.

¹² Digov-3 - Dir. Fisc. de Gov. de Tec. Informação 3.

¹³ Extinta por meio da Resolução-TCU nº 305, de 28 de dezembro de 2018 em decorrência da revogação expressa da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016.

junho de 2007¹⁴. Na hipótese de as sugestões serem aprovadas, o novo mandamento trará grande inovação para a seleção de candidatos com deficiência no âmbito da Casa.

- d) **Atendimento de demandas da Ouvidoria¹⁵**: em 2020, a Assessoria atendeu às demandas 329067 e 332095. A primeira teve como objeto questões acerca da contratação e utilização de intérpretes de Libras pelo TCU. A segunda, originária da área de engenharia da Procuradoria-Geral da República, solicitou o compartilhamento do plano de ação de acessibilidade, bem como informações acerca dos requisitos necessários para essa organização aderir ao acordo de cooperação técnica em acessibilidade.
- e) **Adesão do STM ao Acordo de Cooperação Técnica em Acessibilidade**: a Assessoria coordenou, em conjunto com o Superior Tribunal Militar, a adesão dessa organização ao mencionado acordo técnico.

¹⁴ Dispõe sobre o concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União (TCU).

¹⁵ Atual Secretaria de Segurança da Informa e Ouvidoria (Seouv).

III – Rede de acessibilidade

Em 2017, foi celebrado acordo de cooperação técnica em acessibilidade entre o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Tribunal de Contas da União¹⁶.

Publicado em 14 de dezembro de 2017¹⁷, tem o objetivo de promover o intercâmbio de informações, experiências, tecnologias e logísticas entre as organizações signatárias.

A partir desse ajuste, surgiu a **Rede de Acessibilidade**, composta por servidores que trabalham com o tema em cada uma das organizações participantes do Acordo.

Durante o ano de 2020, esse grupo técnico, reunindo-se virtualmente:

- participou, junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), das discussões relativas alteração das resoluções-CNJ 230, de 22 de junho de 2016¹⁸ e 201, de 3 de março de 2015¹⁹;
- finalizou e aprovou seu Regimento Interno;

¹⁶ Atualmente, também são signatários do Acordo o Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar.

¹⁷<https://contas.tcu.gov.br/egestao/ObterDocumentoSisdoc?codPapelTramitavel=58580412&seAbrirDocNoBrowser=true>

¹⁸ Orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.

¹⁹ Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

- elegeu sua coordenadora²⁰;
- viabilizou sua participação no Reconecta (item 2.5);
- viabilizou, no âmbito do TCU, a tradução para inglês e espanhol da publicação “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas”.



²⁰ Foi escolhida para coordenar a Rede pelo período de um ano, podendo ser reconduzida por mais um, a Assessora para Inclusão e Acessibilidade da Segepres, Valéria Ribeiro.

IV – Cultura da acessibilidade

A partir de 2015, ocasião em que o Tribunal concedeu maior realce ao tema da inclusão da pessoa com deficiência e à acessibilidade, é possível verificar mudança atitudinal dos diversos setores da Casa em relação à esse tema.

Além das ações empreendidas pela Assessoria, as unidades do TCU contribuíram significativamente para a adequação de suas atividades, produtos e serviços aos requisitos de acessibilidade, objetivando a remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultam o acesso autônomo e seguro a tais atividades, produtos e serviços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para que essas ações sejam conhecidas e compiladas neste relatório, a Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), por meio do Memorando-Circular Segepres nº 01/2021 e do Memorandos-Segepres nº 02/2021 solicitou, à Secretaria-Geral de Administração (Segedam), Instituto Serzedello Corrêa (ISC), Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri), Secretaria de Comunicação (Secom), Secretaria das Sessões (Seses), Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) informações acerca das ações desenvolvidas para a remoção de barreiras no âmbito do Tribunal.

Ainda, por meio do Memorando-Segepres nº 01/2021, solicitou à Ouvidoria²¹ as manifestações que foram endereçadas àquela unidade, durante o

²¹ Atual Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação (Sesouv).

ano de 2020, que versem acerca de questões relacionadas à acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência.



4.1. Secretaria Geral de Administração (Segedam)

Em atendimento à solicitação da Secretaria-Geral da Presidência, a Segedam informou suas realizações destinadas ao incremento da acessibilidade no âmbito da Secretaria de Engenharia e de Serviços de Apoio (Senge), executadas por suas diretorias:

- a) Diretoria de Manutenção Predial (Diman):
- elaboração de projeto para “reforma das copas”, com a criação de uma copa acessível nos Anexos I e II;
 - locação de pontos de álcool em gel em altura compatível com Norma de Acessibilidade;
 - fixação de “rota de pedestres” na garagem;
 - programação visual da garagem;
 - elaboração de Termo de Referência para modernização dos elevadores;
 - inauguração da central de tradução em fevereiro de 2020;
 - acréscimo de itens de acessibilidade no novo contrato de manutenção iniciado em 2020:
 - inserção de sinalização de pavimento nos corrimãos e batentes;
 - instalação de assentos preferenciais;
 - instalação de mapa tátil;
 - inserção de sinalização de espaços para exame PCR²².

²² Exame destinado a detectar a contaminação por coronavírus.

b) Diretoria de Engenharia (Denge):

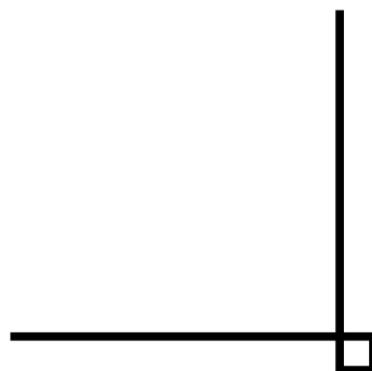
- instalação de plataforma elevatória no acesso do restaurante do TCU, conforme Contrato 33/2020;
- instalação de guarda-corpos e corrimãos em locais diversos, atendendo rigorosamente a NBR 9050, conforme Contrato 27/2020;
- reforma da sede da Secretaria em Santa Catarina, conforme Contrato 2/2018-SC (em 2020 ocorreu a manutenção do elevador instalado);
- substituição do guarda-corpo e corrimão da Secretaria no Maranhão, conforme Contrato 1/2020-MA;
- contratos das locações das secretarias no Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Amazonas, que sempre exigiram a presença de banheiro para pessoa com deficiência nos locais escolhidos.

A Segedam informou ainda que a Secretaria de Gestão de Pessoas, em 2020, não desenvolveu ações para a remoção de barreiras.

4.2. Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri)

Atendendo à solicitação da Segepres, a Aceri informou que as restrições impostas pela pandemia do coronavírus evidenciaram a necessidade de remover barreiras e aprimorar o acesso de pessoas com deficiência aos eventos promovidos pela Casa, os quais passaram a ser em sua grande maioria telepresenciais ou híbridos.

Para atender essa demanda, em alguns deles, utilizaram-se a audiodescrição – recurso que permite que pessoas cegas ou com baixa visão compreendam conteúdos audiovisuais –, o *closed caption* – recurso que permite que pessoas com deficiência auditiva possam acompanhar as falas dos palestrantes –, e a tradução em Libras – quando foram contratados profissionais para traduzir as palestras para a Língua Brasileira de Sinais.

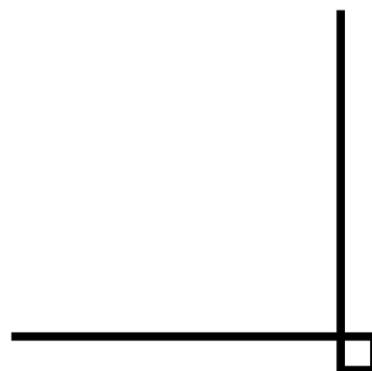


4.3. Secretaria de Comunicação (Secom)

Respondendo ao Memorando-Circular Segepres nº 01/2021, a Secom relacionou as ações desenvolvidas ou coordenadas em 2020, cujo objetivo foi a remoção de barreiras ao acesso aos seus serviços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida:

- a) previsão de serviços de tradução e inserção de legendas em Libras e de audiodescrição, por demanda, na licitação de produção audiovisual (Pregão Eletrônico 58/2020), que resultou no contrato nº 3/2021;
- b) adoção da ferramenta Stream, do pacote da Microsoft, para armazenar vídeos internos (o aplicativo em questão possibilita transcrições automáticas dos roteiros de vídeos);
- c) atualizações do Portal TCU, que corrigiram falhas apontadas pelo relatório de aderência ao padrão e-MAG de acessibilidade;
- d) realização de testes automatizados com geração de relatórios de validação automatizada para comprovação da validação de acessibilidade ASES (<https://asesweb.governoeletronico.gov.br>) implantadas no Portal TCU;
- e) definição da utilização do Padrão eMAG de Acessibilidade, que foram implementados na solução de navegação tabular das páginas do Portal do TCU;
- f) validação de protótipo para ajuste da página inicial do Portal TCU, com a finalidade de estabelecer acesso rápido e facilitado a itens de alta demanda no Portal, de forma rápida e acessível;

- g) disponibilização no topo do Portal do TCU, como primeiro elemento navegável, de link com a logo de Acessibilidade;
- h) pesquisas em busca de alternativas acessíveis para uso de imagens em redes sociais; os estudos possibilitaram que, ao iniciar 2021, todas as imagens utilizadas nos perfis oficiais do TCU viessem com descrição;
- i) produção de vídeo comemorativo do aniversário de 130 anos do TCU com legenda e Libras.



4.4. Instituto Serzedello Corrêa (ISC)

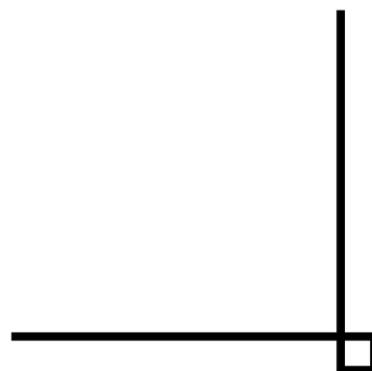
O Instituto Serzedello Corrêa destacou que possui certificação de Engenharia Acessível, conferida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), juntamente com Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF). Afirmando, assim, o edifício que serve ao ISC está em concordância com as regras mais modernas de acessibilidade, não contendo barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às suas instalações e serviços por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além disso, informou que:

- a) há no formulário de inscrições para os eventos promovidos pelo ISC uma pergunta a respeito da necessidade de tradutor de libras. Assim, sempre que pelo menos uma pessoa indica essa necessidade, realiza-se a solicitação pelo contrato da Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial;
- b) os cursos autoinstrucionais (conhecidos como Massive Open Online Course - MOOC ou Curso Online Aberto e Massivo, em português) que são migrados para a Escola Virtual de Governo (EVG) da ENAP passam por validação de acessibilidade para que sejam incluídos naquela plataforma;
- c) em 2020, foram promovidos webinários sobre inclusão e acessibilidade e, na oportunidade, revisou-se a aplicação de inscrição em eventos do sistema ISCNet para permitir a leitura por meio de robôs e o acesso ao aplicativo em de celulares por cegos. Mesmo assim, o Instituto tem plena consciência de que

é necessário um processo de ampla avaliação de acessibilidade do ISCNet para utilização de usuários com deficiência. Um exemplo de iniciativa poderia ser a implantação de algum tipo de avatar tradutor de Libras, como o que existe no Portal do TCU;

- d) o ônibus que transporta os estudantes para visitar o Museu do TCU Guido Mondin e o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça é adaptado para garantir a acessibilidade por pessoas com deficiência, por meio de elevador.



4.5. Secretaria das Sessões (Seses)

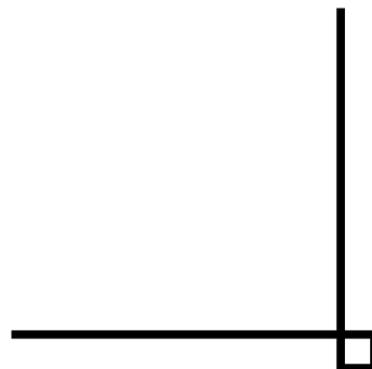
Ao responder ao pedido da Segepres, a Seses informou que, em relação à remoção de barreiras, implantou:

- a) dois totens de acesso à pauta das sessões de Colegiado, de altura tal que cadeirantes possam acessá-los sem dificuldades. Localizam-se próximos às salas do Plenário e do Plenarinho, no andar térreo do Edifício Sede (2018);
- b) tradução simultânea em Libras no julgamento de processos em sessões de Plenário, para pessoas com deficiência auditiva (2º semestre de 2018);
- c) tradução simultânea em Libras no julgamento de processos em sessões de câmaras, para pessoas com deficiência auditiva (janeiro/2019);
- d) transmissão ao vivo no YouTube das sessões colegiadas telepresenciais do Tribunal (RITCU, art. 94, § 7º, e Resolução-TCU nº 314, de 14 de abril de 2020) (1º semestre de 2020);
- e) funcionalidades que possibilitam a realização de sustentação oral por meio de arquivos de áudio e vídeo em sessões virtuais (RITCU, art. 94, § 7º, Resolução-TCU nº 311, de 19 de março de 2020, alterada pela Resolução-TCU nº 313, de 27 de março de 2020, e Portaria-TCU nº 65, de 26 de março de 2020) e remotamente por meio de conexão via internet em sessões telepresenciais do Tribunal de Contas da União (RITCU, art. 94, § 7º, e Resolução-TCU nº 314, de 14 de abril de 2020) (1º semestre de 2020).

4.6. Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)

Em atenção ao Memorando-Circular Segepres nº 01/2021, a Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação relacionou as ações desenvolvidas em 2020, para a remoção de barreiras:

- a) atualizações do Portal TCU, que corrigiram deficiências apontadas pelo relatório de aderência ao padrão e-MAG de acessibilidade;
- b) realização de testes automatizados com geração de relatórios de validação automatizada para comprovação da validação de acessibilidade ASES (<https://asesweb.governoeletronico.gov.br>) implantadas no Portal TCU;
- c) definição da utilização do Padrão e-MAG de Acessibilidade, que foram implementados na solução de navegação tabular das páginas do Portal do TCU;
- d) validação de protótipo para ajuste da página inicial do Portal TCU, com a finalidade de estabelecer acesso rápido e facilitado a itens de alta demanda no Portal, de forma rápida e acessível;
- e) disponibilização no topo do Portal do TCU, como primeiro elemento navegável, de link com a logo de Acessibilidade.



4.7. Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic)

Em atenção as informações solicitadas mediante o Memorando-Circular Segepres nº 01/2021, a Secretaria de Infraestrutura de TI esclareceu que no exercício de 2020 foram desenvolvidas ações enquadradas nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015.

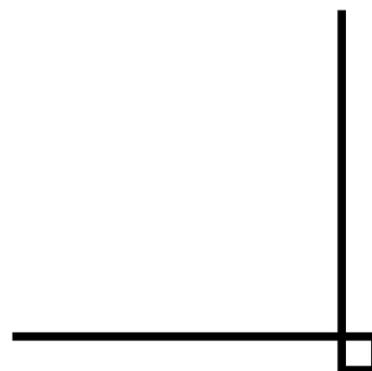
Destacou, inicialmente, que as implantações amplas e gerais do software Office 365 e da solução Microsoft Teams, embora realizadas em calendário acelerado como resposta às circunstâncias geradas pela pandemia de COVID-19, foram, pelas suas características, facilitadoras de acessibilidade, em particular para pessoas com dificuldades motoras que dificultam o deslocamento. Anteriormente a essa implantação, os servidores que, por suas dificuldades motoras, necessitavam de trabalhar em suas residências, eram atendidos por soluções menos amplas em recursos.

Adicionalmente, esclareceu que alguns recursos disponibilizados no âmbito dessa implantação trouxeram benefícios específicos de acessibilidade e para tal foram pensados. Dentre esses recursos destacou:

- a) Recursos do Teams:
 - facilidades para uso de intérpretes em reuniões;
 - facilidades para leitura de chat com recursos para pessoas com dificuldades visuais assim como auditivas (leitura avançada, gravações para rever);
 - transcrição automática de reuniões gravadas.

b) Recursos do Office 365 - os softwares de produtividade e escritório ganharam novas opções em suas guias com ferramentas de acessibilidade tais como:

- leitura em voz alta: ouvir o documento e ver cada palavra de forma realçada simultaneamente no documento.
- comando sílabas: as palavras do conteúdo podem ser lidas com pausas entre as sílabas, podendo ajudar no reconhecimento e a pronúncia de palavras. Essa função visa auxiliar usuários com dislexia ou dificuldade de leitura.
- verificador de acessibilidade: para a auxiliar na produção de documentos acessíveis. Ao finalizar um trabalho existe a opção de verificar a acessibilidade do documento. Essa função informa se existe algo que precisa ser modificado para tornar o documento efetivamente acessível.

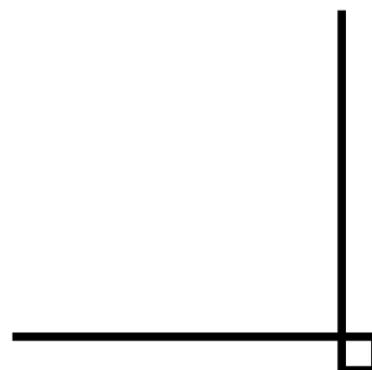


4.8. Ouvidoria²³

A Ouvidoria informou que ao longo do ano de 2020 foram apresentadas nove demandas relacionadas a questões de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

Os relatos nas demandas são variados, incluindo reclamação acerca de obra que estaria sendo realizada desconsiderando quesitos de acessibilidade, consulta acerca de posicionamento do TCU quanto a convocação de candidato com deficiência aprovado em concurso público e pedido de cópia do plano de ação do Tribunal a respeito de acessibilidade e inclusão.

Informou, ainda, que todas as demandas foram encaminhadas às unidades técnicas responsáveis pela questão para as providências adequadas.



²³ Atual Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação.